



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 250 / 10

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/10 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

Por esta Ata Complementar que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Lopes Faustino, devidamente qualificados na Ata original, assinada em 08/09/2010, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/5.632/10**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

Ficam acrescidas as quantidades dos itens, sendo que o total requisitado não poderá ultrapassar R\$ 1.359,37 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Ata que não foram modificadas pelo presente instrumento.

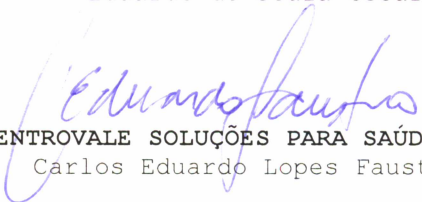
E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

27 DEZ. 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

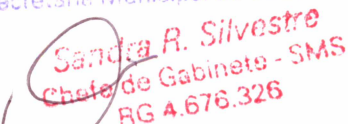
Eduardo de Souza César


CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.

Carlos Eduardo Lopes Faustino

TESTEMUNHAS:

1ª 
Elze Silva Reis
RG 11.720.72
Secretaria Municipal de Saúde

2ª 
Sandra R. Silvestre
Chefe de Gabinete - SMS
RG 4.676.326

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br